



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3271, de 01 de fevereiro de 2022.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Lidiana Barbosa**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, para Professor em Função Pedagógica, lotada na PME Nossa Senhora Auxiliadora, conforme Edital nº 20, de 05 de janeiro de 2022, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora **Lidiana Barbosa**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, de 25 (vinte cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, lotada PME Nossa Senhora Auxiliadora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2022.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 02 / 2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Implementação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01 / 02 / 2022

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo